

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 28420830/2026 - SECULT.UDC.CMPC

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Ata da 6ª Reunião Ordinária do CMPC
Joinville, 24 de novembro de 2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às vinte horas, conforme convocação, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville reuniu-se virtualmente. Representantes do Poder Público presentes: Gizela Michalichen, Carla Prus, Reny Magda Poli, Mauri Jorge de Freitas Júnior, Dalton Pascoo, Kleber Pizzamiglio, Andeia Stein, Ana Paula Kohler Valerio, Rafael de Oliveira, Gabriela (na secretaria). Representantes da Sociedade Civil presentes: Heidi Bublitz Schubert, Anderson Carneiro, Edson Gellert Schubert, Eloyse Davet, Larissa Siedschlag, Letícia da Maia (como suplente).

ABERTURA DA SESSÃO: O presidente Leonam cumprimenta a todos e dá início à reunião. Apresenta a servidora Gabriela, que, em breve, será nomeada para a secretaria do Conselho. Heidi pede inclusão na ata da 5ª Reunião Ordinária de pontos do parecer lido por ela, nos quais constam legislação. Leonam entende por deixar a aprovação da ata para a primeira reunião de 2026, devido ao pedido de inclusão. Edson sugere que a distribuição seja feita via grupo de *whatsapp*, inclusive da ata. Leonam inicia votação das inclusões na ata da 5ª Reunião, com aprovação da ata via *whatsapp*. Aprovado por maioria.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Ficou para a próxima reunião.

Edson pede inclusão de pauta para que a plenária possa discutir sobre a organização dos trabalhos do conselho. Leonam inicia a votação da inclusão. Aprovado por maioria a inclusão do item no fim da pauta. Heidi pede inclusão de pauta do calendário de reuniões de 2026. Leonam inicia a votação da inclusão. Aprovada.

2. ORGANIZAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA. Carla inicia informando que, devido ao prazo e às demandas de uma Conferência, decidiu-se, na SECULT, que não seria viável a realização da Conferência no ano de 2025. Heidi questiona quem são os membros que estavam na reunião e Carla informa que estavam ela, Leonam, Gizela, Leonardo. Foi decidido realizar a Conferência no ano de 2026 de forma on-line, devido à falta de recursos para disponibilizar transporte, hospedagem e demais solicitações. Leonam fala que houve discussão sobre a legitimidade da comissão organizadora e informa que a SECULT está se limitando a cumprir seu papel legal de coordenar e convocar a comissão, em parceria com o CMPC. Edson entende que a Coordenação da Comissão Organizadora da Conferência é de designação da SECULT, o que ainda não foi feito. Esclarece que o grupo de trabalho para organizar a comissão foi criado intempestivamente. O grupo adaptou proposta de regimento e proposta de programa de conferência. Esses resultados foram apresentados à plenária em setembro, e o mesmo grupo foi conduzido a ser a comissão organizadora. Um dos motivos que levaram ao atraso foi a não publicação do recebimento do diagnóstico pelo Município. A lei prevê que um dos volumes do diagnóstico seja um plano de ação e monitoramento (PAM), que deve ser aprovado pela plenária, para que, assim, tenha força de lei. Até o momento, o PAM não constou em nenhuma pauta para análise da plenária. Logo, a conferência não teria material para trabalhar. Por fim, vem a questão da designação da coordenação por parte da SECULT. Ainda, Edson afirma que o Conselho está desobedecendo a lei. A lei diz que a cada 2 anos será realizada uma conferência. Se a SECULT traz proposta de alteração, deve estar motivada em ofício publicado em diário oficial informando da transferência da data da conferência. Heidi aponta que a conferência é bianual. Afirma que os trabalhos do GT começaram mais tarde. Afirma que a atual gestão do CMPC e a SECULT não estão seguindo o que deve seguir. Aponta que não é desculpa a troca de pessoal dentro da secretaria. Larissa considera que haveria prejuízo em fazer a conferência on-line e sugere alternativas para realizar a conferência presencialmente, a exemplo da projeção da imagem dos palestrantes. Também questiona se há outros motivos além do financeiro para a realização da conferência on-line. Carla esclarece que o principal motivo de realizar a conferência no próximo ano é a falta de comprometimento, tanto da SECULT quanto dos membros do CMPC. Afirma que deixando para o próximo ano haveria mais tempo para pensar e amadurecer. Também aponta que as reuniões do CMPC, mesmo que presenciais, não são tão produtivas quanto deveriam ser. E que on-line acaba sendo mais objetivo por esse motivo. Além disso, reforça a questão financeira. Edson concorda com Carla que a

assiduidade deveria ser maior, mas aponta que as reuniões do GT e da comissão só contaram com membros da sociedade civil, com exceção do Leonam em uma reunião. Nessa reunião, foi apresentado ao Leonam as questões da publicização, recebimento de diagnóstico, proposta de cronograma, dificuldades de realizar Pré-Conferências sem o PAM aprovado. Afirma que há atas registrando o afirmado, e que podem ser disponibilizadas aos interessados. Discorda que não houve comprometimento dos membros da sociedade civil. Heidi também discorda. Diz que o Regimento Interno do CMPC prevê 2 fóruns anuais (semestrais) e ela estava considerando a pré-conferência como um dos fóruns. Carla pede sugestões do que fazer. Leonam aponta que nas reuniões ordinárias, a presença dos membros do poder público é sempre muito maior que dos membros da sociedade civil, interpretando desta maneira a fala de Carla. E nas reuniões on-line costuma haver maior adesão da sociedade civil. Devido a isso, a proposta de realizar a conferência de maneira virtual, para gerar maior adesão. Leonam corrige Heidi, afirmando que os fóruns são de responsabilidade da própria setorial, e não é a SECULT que convoca. Ana Paula manifesta consternação com a segregação dos membros entre poder público e sociedade civil, já que o conselho deveria trabalhar em conjunto. Também aponta que nas reuniões do CMPC há debates de 2 pautas, no máximo, com as mesmas pessoas falando, sem nenhum encaminhamento. Ela não enxerga como o CMPC impacta a sociedade hoje. Também afirma que se assustou com a falta de respeito que alguns integrantes tem ao falar, que ficam a reunião toda apenas apontando problemas em outras pessoas. Também aponta reuniões que se estendem até tarde da noite, com excesso de inclusões de pauta não enviadas com antecedência. E observa que, se fosse o poder público que propusesse inclusões de pauta nos mesmos parâmetros, enfrentaria críticas. Afirma que deve-se parar de observar somente as burocracias e começar a entregar resultados aos munícipes. Heidi afirma que nas pré-conferências os fóruns são considerados como um semestral, e afirma não ser a hora, no fim de novembro, da SECULT apresentar isso. Heidi fala que nas pré-conferências são feitos os fóruns setoriais, inclusive com eleição de novos representantes. E esses fóruns são considerados como os fóruns previstos no regimento. Heidi afirma que a proposta da SECULT resulta na não ocorrência desse fórum. Thainara afirma que o problema é a falta de participação da gestão, não só da população civil, a exemplo da falta de secretariado nomeado. Thainara afirma que não houve procura por grandes concentrações de pessoas para participar. Agora não adianta reclamar que não há participação da sociedade. Leonam afirma que as convocações são enviadas por e-mail e publicadas no Instagram, mas que há setoriais que não participam nunca. Letícia se manifesta no sentido de ser inviável a conferência on-line, já que uma boa conferência serviria, também, para solução dos conflitos existentes. Faz comparativo com o CMDCA, e nota diferenças na provisão de recursos. Cita a Conferência da Assistência Social, onde há coffee-break e kit para palestrantes, e para a Cultura só migalhas. Afirma que a modalidade on-line exclui grupos que não possuem acesso à internet. Não vê possibilidade de realizar uma conferência presencial neste ano e sugere deixar para 2026, mas de forma presencial. Gizela entende que todos do conselho estão comprometidos em fazer algo maior pela cultura da cidade, e critica o excesso de reclamação e “ataques” às manifestações de outras pessoas. Concorda que o presencial seria melhor que o on-line, mas lembra que algumas coisas dependem de licitação para acontecer. Edson critica o argumento da falta de dinheiro e aponta que não é novidade para ninguém que a lei prevê uma conferência a cada 2 anos. Afirma que a falta de previsão orçamentária vem do isolamento que o financeiro faz em relação à comissão temática SIMDEC/LOA. No segundo semestre foram feitos 3 convites ao financeiro para apresentar à comissão SIMDEC/LOA o que estava sendo encaminhado como LOA e PPA. Edson sugere realização da conferência no ano de 2026, antes do final do atual mandato, que é em 28/04. A conferência tem que acontecer em março e as pré no mínimo 1 mês antes. Ana Paula sugere elaborar uma ferramenta para visualização das ações e prazos, e se coloca à disposição para colaborar. Edson, Ana Paula e Gizela acordam marcar uma reunião para tratar do assunto. Letícia sugere realização da conferência em março e chama atenção para o evento Teia Nacional, que ocorrerá no fim de março. Aponta que não é a data ideal, mas é preciso avançar na pauta e sair dessa reunião já com compromisso firmado, inclusive quanto a recursos, parcerias e palestrantes. Leonam informa que o mandato do CMPC vai até fim de abril e pergunta a data que os membros do conselho gostariam de realizar a reunião. Heidi manifesta preocupação quanto a cadeiras vagas em fóruns das pré-conferências e entende necessário haver previsão a respeito. Edson afirma que deve haver ao menos 3 semanas entre as pré-conferências e a conferência, a fim de organizar os trabalhos. Leonam sugere datas de 14 e 15 de março para a realização da Conferência. Edson fala que havia pensado em usar as salas da Casa de Cultura. Leonam aponta a necessidade de haver datas formalizadas para que sejam feitas as convocações da conferência, divulgação e produção de material. Ana Paula pergunta se seria possível uma reunião on-line somente para definir possíveis datas. Leonam esclarece problemática que gira em torno da previsão no regimento de reuniões on-line apenas em determinados casos. Kleber pergunta sobre colocar para votação via *whatsapp* de propostas de data para pré-conferências e Conferência. Edson afirma que, para tal, precisa de normativa do conselho regulamentando. Ana Paula e Leonam se mostram favoráveis à proposta de Kleber. Heidi fala que existe a Comissão Organizadora da Conferência, que está nomeada. Ana Paula manifesta interesse em participar da comissão e Leonam concorda. Leonam dá como cumprido o item de pauta sobre a organização da Conferência.

3. INFORMAÇÕES SOBRE PATRIMÔNIO IMATERIAL EM JOINVILLE (inclusão de Eloyse Davet). Eloyse questiona se houve algum pedido sobre patrimônio imaterial que passou pela SECULT. Leonam informa que atualmente há 3 patrimônios imateriais cujo processo foi instruído pela SECULT, que são o Kênia Clube, a Festa das Flores e a Prática do Tiro Esportivo. Há outros processos de patrimônio imaterial aprovados na Câmara de Vereadores, mas sem instrução pela SECULT, como a Marcha para Jesus, Banda do 62º Batalhão de Infantaria e o Bolshoi.

4. PARTICIPAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE JOINVILLE NO FÓRUM CATARINENSE (inclusão de Larissa). Letícia inicia explicando que o Fórum acontece no final de agosto para fortalecer a rede estadual. Nesse fórum foi firmada a nova comissão estadual de Santa Catarina. Aponta que a rede municipal Cultura Viva possui destinação de 25% ou mais de recursos dos editais da PNAB. No fórum catarinense, a delegação de Joinville foi a maior. Informa que rede municipal Cultura Viva está crescendo e pede atenção do poder público

para que não seja somente um espaço de repasse de recursos. Fala sobre as movimentações para realização de uma Teia Estadual e uma Teia Regional, do norte do estado, e entende viável se juntar a outros municípios.

5. COMISSÃO PERMANENTE SIMDEC/LOA. Heidi inicia apresentando a Comissão Temática Permanente SIMDEC/LOA. Fala que uma das pautas é a apresentação do Fluxograma do SIMDEC, elaborado pelo Leonardo e pelo Edson. Apresentação ficou para momento posterior. Leonam afirma que está sendo feito um organograma da SECULT. Heidi afirma que os atuais membros da CT são Edson, Asta, Heidi, Thaynara e Leonardo. Heidi gostaria que Alessandro, Carla ou Jefferson preenchessem os 2 cargos vagos. Heidi questiona quem mais gostaria de participar da Comissão SIMDEC/LOA. Leonam e Gizela se voluntariam como convidados. Heidi informa que o Regimento Interno obriga a elaboração e um relatório anual. Começa apresentando as datas das reuniões realizadas no ano e informa que os temas são sempre relacionados a assuntos do SIMDEC e da LOA. As pautas são pensadas a nível de Sistema Municipal de Cultura e não somente para o edital de apoio. Não há quórum para votação de novos integrantes. Heidi fala, em relação do Regimento, que o Grupo de Trabalho expirou os 180 dias. Fala que, em plenária, definiu-se que seria feito o GT Regimento 2. Leonam informa que está com excesso de trabalhos no momento e Heidi pede os arquivos e o auxílio do jurídico da SECULT para dar o apoio. Edson fala sobre necessidade de resoluções de funcionamento de reuniões on-line e uso dos grupos de Whatsapp. Edson vê necessidade da participação de Gabriela, anunciada para a secretaria, e chama atenção para problemáticas anteriores envolvendo as Atas dos Fóruns. Edson insiste na disponibilização aos conselheiros de formulário do Google Docs para solicitação de pautas.

Com o tempo de reunião já esgotado, o Presidente encerra a reunião. Eu, Bianca Romeiro, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente Leonam Roberto Hopfer, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Roberto Hopfer, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Pra Romeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28420830** e o código CRC **6D99DD4C**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.283554-7

28420830v7